



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

OF/GAB/361/2015

Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Cumpra o presente a finalidade de prestar informações a respeito de diversas Indicações expedidas pela Câmara de Vereadores ao Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 204/2015, pela qual os Vereadores, Senhores Carlos Alberto Machado, Júnior Gurtat, Daniel Giacobbo, Aldemar Becker e demais Vereadores pedem várias informações sobre o funcionamento do Cemitério Municipal.

- Respondemos que os Senhores Vereadores abordam um assunto sensível e preocupante, pois nos últimos anos o Município conseguiu realizar algumas melhorias, como refazer todo o muro lateral do lado esquerdo, construir Ossário e aprovar a Lei nº 04/2000 para inumações em túmulos abandonados ou em ruínas que puderam ser reaproveitados. A construção das Gavetas representou alternativa até o momento viável para resolver a falta de vagas. A construção de um novo cemitério é algo que terá que acontecer, no entanto sabemos que terrenos sondados em passado recente foram descartados pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná que é bastante exigente e rigoroso quanto a este tipo de utilização e/ou ocupação. Quanto aos valores cobrados pelas concessões, eles seguem a Lei nº 047/2001, que é o Código Tributário Municipal aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Executivo, como abaixo segue:

- Valor do m² - 12,0 UFM's – Unidades Fiscais Municipais;
- Valor da UFM – R\$ 2,53 (Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos);
- Valor em Reais do m² - R\$ 30,36 (Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos);
- Valor da Taxa de Expediente e Expedição de Título de Concessão – R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

INDICAÇÃO Nº 210/2015, de autoria do Vereador, Senhor Zezo Marin e demais Vereadores, sobre a possibilidade de ser alterado o horário de atendimento a pacientes dos Plantões Hospitalares.

Estamos aguardando o resultado do Processo Licitatório e assim que o mesmo estiver finalizado submeteremos à Indicação para discussão junto à Diretoria da Assiscop.

INDICAÇÃO Nº 230/2015, de autoria do Vereador Senhor Silvano Pereira, solicitando que sejam tomadas providências com relação ao terreno e a construção de onde seria instalada a Indústria Lopesco atualmente abandonado e sujeito as ações de vândalos.

- Temos a informar que existe uma pendência com o IAP – Instituto Ambiental do Paraná pelo fato da construção estar sobre lençóis freáticos e próximo à nascentes de água e aquele órgão não libera licença para funcionamento de nenhum tipo de atividade industrial no imóvel, motivo que nos levou a assinar TAC – Termo de Ajustamento de Conduta e sem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

que seja solucionado o problema mencionado não temos condições de agir ou tomar providências, sem esquecer que existe outra pendência relacionado ao financiamento concedido pelo Ministério da Indústria e Comércio para a realização da construção. O assunto Lopesco tornou-se um emaranhado de problemas que aos poucos estamos tentando resolver.

INDICAÇÃO Nº 234/2015, pela qual o Vereador, Senhor Daniel Giacobbo solicita serviços de patrolamento e cascalhamento da Rua Minas Gerais, ligação da BR 158 com o Loteamento Santo Antônio de Pádua.

O serviço solicitado está na programação da Secretaria de Viação em conjunto com a Secretaria de Obras e Urbanismo e será realizado dentro das possibilidades das mesmas.

INDICAÇÃO Nº 235/2015, de autoria dos Vereadores, Senhores Daniel Giacobbo, Darci Massuqueto, Elton Ruths e Carlos Alberto Machado, sobre a mudança do local onde é depositado provisoriamente o lixo reciclável, acompanhando a Indicação Abaixo-Assinado dos moradores das imediações entre das ruas Sete de Setembro e Nogueira do Amaral.

Asseguramos que diante do problema apresentado pela proliferação de insetos e outros animais, além do mau-cheiro exalado pelo lixo ali depositado, mesmo que de forma provisória, estamos realizando estudo de viabilidade para efetuar a mudança de local.

INDICAÇÃO Nº 237/2015, pela qual o Vereador, Senhor Silvano Pereira solicita colocação de cascalho e manilhas no acesso à residência de Celso e Zilda Riqueta em Alto São João e melhorias nas estradas de Linha Riqueta.

O serviço relacionado na Indicação a respeito de colocação de manilhas será analisado pelo Departamento Jurídico que deverá apurar a sua legalidade. Com relação ao cascalhamento a Secretaria Municipal de Viação no momento está dando prioridade as demandas que se fazem mais urgentes em consequência das fortes chuvas que caíram sobre toda a região. Após o atendimento das urgências os demais serviços deverão ser realizados conforme programação da Secretaria de Viação.

Pelo exposto e nada mais havendo, reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR


6 24/07/15
Gilmar Zocche
Câmara Municipal